



## PORTARIA COREN-PR Nº 1482 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000272/2025-82;

**CONSIDERANDO** inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 693/2022

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 28/2025 - COREN-PR/PLE que informa o desligamento da enfermeira Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi da Comissão de Inovação e Empreendedorismo;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Inovação e Empreendedorismo** no âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros:

**Rosana Furman Andreatta – Coordenadora;**

**Anselma Flávia de Almeida - Colaboradora;**

**Julia Pasquali - Colaboradora;**

**Art. 2º** Esta comissão poderá realizar até 2 (duas) reuniões mensais. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PR nº 41/2025.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 27/10/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 28/10/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201541** e o código CRC **A6319821**.

Referência: Processo nº 00239.007378/2025-15

SEI nº 1201541

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)